



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 029/2023

De 02 de fevereiro de 2023

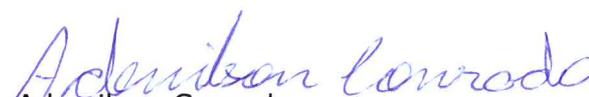
Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 018/2023,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Marcelle Varela da Silva**, Matrícula 427, ocupante do Cargo em Provisório Efetivo de Telefonista/Recepcionista, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04/03/2007 a 03/03/2012, correspondente ao 2º quinquênio, com início em 02/02/2023 e término em 18/03/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de fevereiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito